



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina
www.camarasalete.sc.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2020

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE.

ALDO KUHNEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 101, Parágrafo Único, inciso II, do Regimento Interno combinado com o Artigo 32, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro a dezembro e o Balanço Geral do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Salete.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 06 de julho de 2020.

ALDO KUHNEN
Presidente

MARCIO HELLMANN
Secretário